

DIÁRIO DO GRANDE ABC

Publicidade Legal

anuncie: 4435-8159 e 4435-8000

▼ Prefeitura Municipal de Santo André

Gerência de Contratos - Secretaria de Assuntos Jurídicos - Pç IV Centenário, 1, 13º andar, sl. 06/ ARP 416/23-GC - Processo 24.483/2023 - Detentora: CIURROMA COMERCIAL LTDA - Objeto: Registro de Preços para o fornecimento de produtos para saúde diversos, destinados às Unidades Básicas de Saúde e Centro Hospitalar Municipal (CHM) - Item 7: Almotolia Plástica Transparente - Bico Curvo - Marca: J. Prolab - Preço Unit.: R\$ 2,44 - Valor total estimado: R\$ 8.784,00 - Vigência: 12 meses - Assinatura: 28/12/2023 - ARP 430/23-GC - Processo 24.472/2023 - Detentora: Quality Medical Comércio e Distribuidora de Medicamentos Ltda. - Objeto: Registro de Preços para o fornecimento de produtos para saúde diversos (cânuas, cateteres, colchão, eletrodo, gel de urease, sonda gástrica tipo Fouchet e termômetro), destinados às Unidades de Saúde e ao Centro Hospitalar Municipal - Item 8: Cateter intravenoso periférico com dispositivo de segurança calibre 14G - Marca: Medix - Preço Unit.: R\$ 1,42 - Item 9: Cateter intravenoso periférico com dispositivo de segurança calibre 16G - Marca: Medix - Preço Unit.: R\$ 1,40 - Item 15: Eletrodo para monitoramento cardíaco - adulto e infantil descartável - Marca: Maxico - Preço Unit.: R\$ 0,23 - Item 16: Termômetro Clínico - Marca/ Fabricante: Solidor/ Labor Inport - Preço Unit.: R\$ 9,49 - Valor total estimado: R\$ 180.402,00 - Vigência: 12 meses - Assinatura: 28/12/2023 / ARP 436/23-GC - Processo 24.781/2023 - Detentora: Soma/SP Produtos Hospitalares Ltda - Objeto: Registro de Preços para o fornecimento de produtos para a saúde, destinados às Unidades de Saúde e ao Centro Hospitalar Municipal (CHM) - Item 12: Luva Descartável Plástica - Marca: Descarpac - Preço Unit.: R\$ 0,078 - Valor total estimado: R\$ 2.808,00 - Vigência: 12 meses - Assinatura: 28/12/2023 / ARP 438/23-GC - Processo 6.396/2023 - Detentora: Samtronix Indústria e Comércio Ltda - Objeto: Registro de Preços para o fornecimento de produtos para saúde, destinados ao Centro Hospitalar Municipal (CHM) e Hospital da Mulher. - Lote 1 - Item 1 - Equipos macrogotas para infusão de soluções parenterais e/ou medicamentos em bomba de infusão - Marca: Samtronix - Preço Unit.: R\$ 19,01 - Item 2 - Equipos com bureta para infusão de soluções parenterais e/ou medicamentos em bomba de infusão - Marca: Samtronix - Preço Unit.: R\$ 31,933 - Item 3 - Equipos fotossensíveis para infusão parenteral em bomba de infusão - Marca: Samtronix - Preço Unit.: R\$ 21,00 - Item 4 - Equipos para administração de produtos para saúde, destinados ao Centro Hospitalar Municipal (CHM) e Hospital da Mulher. - Lote 1 - Item 1 - Equipos macrogotas para infusão de soluções parenterais e/ou medicamentos em bomba de infusão - Marca: Samtronix - Preço Unit.: R\$ 28,00 - Item 6 - Equipos bureta com válvula antirrefluxo para infusão de soluções parenterais e/ou medicamentos em bomba de infusão - Marca: Samtronix - Preço Unit.: R\$ 33,00 - Item 7 - Equipos bureta fotossensíveis com válvula antirrefluxo para infusão de soluções parenterais e/ou medicamentos em bomba de infusão - Marca: Samtronix - Preço Unit.: R\$ 34,00 - Item 8 - Equipos para administração de nutrição enteral em bomba de infusão - Marca: Samtronix - Preço Unit.: R\$ 28,00 - Bomba de Infusão em Comodato - Item 1 - Bomba de Infusão para Administração de Soluções Parenterais - sistema de infusão volumétrica linear para infusões parenterais para uso adulto e pediátrico. Possui função de titulação alteração da taxa de infusão programada sem interrupção do fluxo; Taxa de infusão: entre 0,1 a 1.200ml/h com incrementos de 0,1ml/h; Volume programável: entre 0,1 a 9.999ml; Tempo programável: de pelo menos 1 minuto a 99:59h; Precisão: ± ou - 5%; Peso máximo: 1,9kg; Programação: vazão por volume limite, tempo por volume limite, peso x concentração x dose, rampa, DERS e vazão; Funções especiais: memória de últimas infusões, zerar volume, ajuste de alarme, ajuste de KVO (programável 1 a 5,0 ml/h), purgar e bolus; possui trava de teclado. Biblioteca de drogas. Alarme visual e sonoro: vazão livre, oclusão, ar na linha, bateria baixa, bateria mínima ou crítica, frasco vazio ou ausência de gotejador, fim de infusão. Bateria: interna recarregável com duração mínima de 5 horas. Alimentação elétrica: bivolt automática (110v-220v); Acompanha: suporte para fixação vertical e/ou horizontal; cabo de alimentação; manual do usuário em português; Registro no Ministério da Saúde - Quantidade CHM 700 - Hospital da Mulher 100 - Total 1600 - Valor total estimado: R\$ 1.196 - Item 14: Seringa hipodérmica, descartável, estéril com capacidade para 20 ml, Marca: Injex - Preço Unit.: R\$ 0,303 - Valor total estimado R\$ 998.400,00 - Vigência: 12 meses - Assinatura: 28/12/2023 / Contrato 450/23-PJ - Processo 17.105/2023 - Detentora: Injex Industrias Cirurgicas Ltda - Objeto: Registro de Preços para o fornecimento de produtos para saúde, destinados às Unidades de Saúde e ao Centro Hospitalar Municipal (CHM) - Item 1: Agulha Descartável 13 mm x 4,5 mm - Marca: Injex - Preço Unit.: R\$ 0,05 - Item 2: Agulha Descartável 20 mm x 5,5 mm, Marca: Injex - Preço Unit.: R\$ 0,05 - Item 3: Agulha Descartável 25 mm x 7 mm, Marca: Injex - Preço Unit.: R\$ 0,05 - Item 4: Agulha Descartável 25 mm x 8 mm, Marca: Injex - Preço Unit.: R\$ 0,05 - Item 5: Agulha Descartável 30 mm x 7 mm, Marca: Injex - Preço Unit.: R\$ 0,05 - Item 6: Agulha Descartável 30 mm x 8 mm, Marca: Injex - Preço Unit.: R\$ 0,05 - Item 7: Agulha Descartável 40 mm x 12 mm, Marca: Injex - Preço Unit.: R\$ 0,053 - Item 11: Seringa hipodérmica, descartável, estéril com capacidade para 3 ml, Marca: Injex - Preço Unit.: R\$ 0,093 - Item 12: Seringa hipodérmica, descartável, estéril com capacidade para 5 ml, Marca: Injex - Preço Unit.: R\$ 0,116 - Item 13: Seringa hipodérmica, descartável, estéril com capacidade para 10 ml, Marca: Injex - Preço Unit.: R\$ 0,198 - Item 14: Seringa hipodérmica, descartável, estéril com capacidade para 20 ml, Marca: Injex - Preço Unit.: R\$ 0,303 - Valor total estimado R\$ 998.400,00 - Vigência: 12 meses - Assinatura: 28/12/2023 / Contrato 450/23-PJ - Processo 17.105/2023 - Detentora: Fundação Instituto de Administração - Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de estudos técnicos referentes à outorga da prestação e exploração de serviços públicos funerários e à gestão, operação, manutenção, exploração dos cemitérios públicos do Município de Santo André a terceiro particular, mediante concessão, compreendendo o Cemitério Camilópolis (Sagrado Coração de Jesus), Cemitério Curuçá (Nossa Senhora do Carmo), Cemitério Vila Assunção (Saudade), Cemitério Vila Pires (Cristo Redentor), Cemitério Bom Jesus de Paranaipacaba (tombado como patrimônio histórico, localizado em Paranaipacaba), bem como a instalação e exploração de um crematório. - Valor total estimado: R\$ 758.000,00 - Vigência: 180 dias - Assinatura: 29/12/2023 / Contrato 450/23-PJ - Processo 14.049/2023 - Detentora: INMOV - Inteligência em Movimento Ltda - Objeto: Prestação de serviços de licenciamento de uso temporário de solução para Gestão Urbana, integrando serviços, certidões, licenças, obras particulares e fiscalização, sem limite de usuários, incluindo serviços de implantação, treinamento, manutenção, integração via api (application programming interface) da base de dados do sistema com as ferramentas e bases de dados da Prefeitura de Santo André, suporte e infraestrutura necessária para funcionamento em ambiente web. - Valor total: R\$ 3.119.500,00 - Vigência: 24 meses - Assinatura: 29/12/2023 / Termo Aditivo 233/23 - Processo 2.389/2020 - Contratada: Adilson Tirolli Pedráo, Givanda Silva Pedráo, Mário Euclídio Pedráo, Rosa Olinda Tirolli Pedráo, Almir Nilton Pedráo e Graziela Cristina Silva Pedráo - 2ª TA, ao Contrato nº 288/21-PF para prorrogar o prazo contratual por mais 12 meses, a partir de 22/11/2023, bem como, incluir nova cláusula contratual. - Valor total estimado: R\$ 130.304,88 - Assinatura: 28/12/2023. / Termo de Rescisão 025/23 - Processo 25.156/2022 - Contratado: Tower Engenharia e Construção Ltda - Termo de Rescisão ao Contrato nº 261/23 - PJ - Cláusula Primeira: Com fundamento legal no Inciso II do artigo 79 da Lei Federal 8.666/93, proceder a rescisão amigável do Contrato supracitado. Assinatura: 28/12/2023.

▼ Editais Forenses

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
FERNANDO JOSE CERELLO G. PEREIRA, Leiloeiro(a) inscrita na JUCESP sob o nº 844, com escritório à Almeida Santos, nº 787 - Conjunto 132, Bairro Jardim Paulista - São Paulo/SP, devidamente autorizado pela Credora Fiduciária ITAL ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, doravante designada **VENDEDORA**, inscrita no CNPJ sob nº 00.000.770/0001-01, com sede na Praça Afonso Egidio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Seitzlau, 7º andar, Parte A, Jabaquara na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra, com Tapa de Escritura Pública nº 40309071, datado de 03/12/2021, no qual figura como fiduciante **Bruna Sáfia de Silva**, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade RG nº 38.160.163-8-SSP/SP e inscrita no CPF nº 435.119.438-33, residente e domiciliada na cidade de São Paulo, SP, leilava a **PÚBLICO LEILÃO** de modo Presencial e Online, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 2º e parágrafos, no dia 08 de janeiro de 2024, às 15h00, endereço leiloeiro, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 41.587,25 (quarenta e onze mil, quinhentos e oitenta e sete reais e trinta e dois centavos), o imóvel a seguir descrito, com a prioridade consolidada em nome da Credora Fiduciária, constituindo pela residência duplex nº 05, localizada no pavimento superior 02 e coberturas, no condomínio "Residencial Lima II", com entrada pelo nº 413 da Rua Lima, na Vila Metálgica, em Santo André - SP, Área: Real privativa de 101.103 m², real comum de área não proporcional de 9.900 m² (correspondente a vaga 05 na garagem coberta no pavimento térreo) e fração ideal no todo do terreno e nas demais coisas de uso comum do condomínio igual a 0,198872. Cabe a esta unidade, o uso exclusivo de um terreno descrito localizado acima dessa unidade, "pavimento de cobertura" e com acesso único. O imóvel encontrase melhor descrito e caracterizado na matrícula 116.891 do 2º Registro de Imóveis de Santo André - SP. Obs.: (i) Regularização e encargos perante os órgãos competentes de eventual divergência da área construída que vier a ser apontada no local, controla por conta do adquirente. (ii) Ocupação, Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da Lei 9.514/97; (iii) Ciência da Ação Anulatória de Consolidação do Procedimento de Execução Civil nº 026/2023 do Juízo da Vara de Usucapio para Suspensão dos Leilões em Trâmite perante a 9ª Vara Civil da Comarca de Santo André/SP, processo nº 103442-05/2023.0.0.054-Caso não haja lideante em primeiro leilão, fica desde a designação a dia 18 de janeiro de 2024, às 15h00, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 205.759,66 (duzentos e cinco mil, setecentos e noventa e três reais e sessenta e seis centavos). Todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro (www.megalotes.com.br), em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. Os(as) devedor(es) fiduciante(s) ser(ão)(comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da Lei 9.514/97, incluído pela Lei 9.345/97, desde que a dívida, horizontal e local da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, se aplicável, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de lances, o imóvel ou outra entrega, em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados possam, a qualquer tempo, participar do leilão. Os lances on-line se darão exclusivamente através do site www.megalotes.com.br, respectivo o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do devedor fiduciante, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.megalotes.com.br, e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção **HABILITAR-SE**, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. O proponente vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas depois de comunicada expressamente pelo leiloeiro acerca da efetiva arrematação do imóvel, condicionado ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro correspondente a 5% sobre o valor do arremato. A transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou do devedor fiduciante, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB - Banco Central do Brasil. As demais condições obedecendo ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

Secretaria de Saúde - Departamento de Vigilância à Saúde - Emissão do LTA 41/2023, emitido em 12 de dezembro de 2023, requerido no Proc.: 23924/2021 de solicitação do Laudo Técnico de Avaliação - Aliance Fisioterapia e Medicina Ltda - ME - CNPJ: 61603270000181; Emissão do LTA 42/2023, emitido em 26 de dezembro de 2023, requerido no PA nº 2412/2023 de solicitação do Laudo Técnico de Avaliação - Live Care Medicina Diagnóstica Eireli - CNPJ 28.154.728/0001-31; Indeferimento de solicitação de LTA requerido: Proc.: 83652/2022 - Casa de Repouso D. Isabel Eireli - CNPJ: 29414108000102; Proc.: 2032/2021 - Asservo Multisserviços Ltda - CNPJ: 10643999000140; Deferimento do pedido de prazo: Proc.: 22051/2023 - Meimei Educação e Assistência - CNPJ: 51149391000141; Ciência do interesse da lavratura de Notificação de Recolhimento de Multa 04359 e guia de Recolhimento de Multa 4041300121231; Proc.: 12046/2022 - Kelvin William Souza Costa Drogaria - CNPJ: 43895471000118; Deferimento do cancelamento das guias 4040007614231, 4040007781221; Proc.: 11785/2021 - Bannys Cabeleireiros Ltda - CNPJ: 59273367023768; Baixa de Co - Responsabilidade Técnica: Proc.: 89155.2023 Drogaria São Paulo S/A - CNPJ: 61412110050500 - Renata Pereira de Souza; Baixa de Responsabilidade Técnica: Proc.: 88200.2023 - Comunidade Inamar Educação Assistência - CNPJ: 44341147000200 - Laurene Lima da Silva Martins; Cancelamento de Licença Sanitária para estabelecimento CEVS 35478090186300296813 e equipamento CEVS 35478090185100125511 - Proc.: 84477.2023 - Marcos Ioshiasu Hig - CPF: 14055339960 - Santo André, 29 de dezembro de 2023, César Rangel Gusmão - Diretor do Departamento de Vigilância à Saúde.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Extrato de Dispensa de Chamamento Público para celebração de Termo de Colaboração. Objeto: execução do serviço de acolhimento institucional de crianças e adolescentes. Processo Administrativo 25.354/2023. Fundamento Legal: Dispensa de Chamamento Público - Art. 30, I da Lei Federal 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015 e Art. 25, I do Decreto 16.870/2016, Organização da Sociedade Civil: Comunidade Cantinho da Paz, inscrita no CNPJ sob nº 58.916.685/0001-09. Valor do ajuste R\$ 664.766,57. Período de 180 (cento e oitenta) dias. Conforme o § 1º e 2º do art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias a contar da presente publicação para apresentação de impugnação. Santo André, 29 de dezembro de 2023. André Luiz Paulo Scarpino, Secretário de Assistência Social e Paulo Serra, Prefeito do Município.

▼ Serviço Funerário de Santo André

SERVIÇO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ
O SFMSA torna público que foi assinado a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE URNAS MORTUARIAS E LACRES PELO PERÍODO DE 12 MESES, conforme segue:
ARF Nº 003/2023 - PROCESSO Nº 0150/2023 - MADERIT INDUSTRIA E COMÉRCIO EMBALAGEM LTDA - CNPJ/MF nº 08.165.712/0001-72 - Detentor dos Grupos Urnas: Popular Social / Turquesa / Ametista / Brancas / Obesa e Lacre - Valor Total Estimado = R\$ 541.160,00 - Dot. Orçamentária nº 4.4.9.0.62.00 - Assinado em 22/12/2023 - ARF Nº 004/2023 - PROCESSO Nº 0150/2023 - L. C. KLIE-MANN - CNPJ/MF nº 07.174.707/0001-63 - Detentor do Grupo: Cristal / Topázio / Água Marinha - Valor Total Previsto = R\$ 598.870,00 - Dot. Orçamentária nº 4.4.9.0.62.00 - Assinado em 22/12/2023 - ARF Nº 005/2023 - PROCESSO Nº 0150/2023 - RAFER INDUSTRIA COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA - CNPJ/MF nº 08.106.834/0001-98 - Detentor do Grupo Uma: Agata - Valor Total Previsto = R\$ 1.452.160,00 - Dot. Orçamentária nº 4.4.9.0.62.00 - Assinado em 22/12/2023 - O SFMSA torna público que foi assinado a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURO E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE REVENDA, REMOÇÃO E PARAMENTAÇÃO DE CORPOS PARA SEPULTAMENTO DURANTE O PERÍODO DE 12 MESES, conforme segue:
ARF Nº 006/2023 - PROCESSO Nº 0156/2023 - MODIAL COMÉRCIO DE ARTIGOS FUNERARIOS LTDA - CNPJ/MF sob o nº 04.917.818/0001-24 - Detentor do Item 1 - Valor Total Estimado = R\$ 1.155,00 - Dot. Orçamentária nº 3.3.9.0.30.36 - Itens 4, 7 e 12 - Valor Total Estimado = R\$ 41.400,00 - Dot. Orçamentária nº 4.4.9.0.62.00 - Assinado em 22/12/2023 - Valor Total Estimado = 6.750,00 - Dot. Orçamentária nº 3.3.9.0.30.99 - Assinado em 26/12/2023 - ARF Nº 007/2023 - PROCESSO Nº 0156/2023 - FUNEART COMÉRCIO DE ARTIGOS FUNERARIOS LTDA ME - CNPJ/MF nº 02.191.271/0001-05 - Detentor dos Itens 5, 6, 9 a 11 - Valor Total Estimado = R\$ 35.975,00 - Dot. Orçamentária nº 4.4.9.0.62.00 - Assinado em 26/12/2023 - ARF Nº 008/2023 - PROCESSO Nº 0156/2023 - ERI-CAPLAST EMBALAGENS LTDA ME - CNPJ/MF nº 7.736.120/0001-18 - Detentor do Item 8 - Valor Total Estimado = R\$ 1.375,00 - Dot. Orçamentária nº 4.4.9.0.62.00 - Assinado em 26/12/2023 - Santo André, 30 de dezembro de 2023 - Márcio Castrizana Gabriel - Pregoeiro Oficial - Depto. de Compras e Licitações do SFMSA

SECRETARIA DE SAÚDE - EXTRATO - PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 46/2023 - TERMO ADITIVO 236/2023. Processo Administrativo 14422/2022 - Contratada: Fundação do ABC - Objeto: fomento e execução de atividades de prestação de serviço no âmbito da Rede de Atenção Básica, Vigilância em Saúde e Apoio Administrativo, submetendo-se as diretrizes técnicas e políticas estabelecidas pelo Gestor do Sistema Único de Saúde, visando à garantia da atenção à saúde. Data de assinatura 22/12/2023. Nome dos Signatários: Luiz Mario Pereira de Souza Gomes, Presidente Fundação do ABC, Gilvan Ferreira de Souza Junior, Secretário de Saúde do Município de Santo André, Santo André, 29 de dezembro de 2023. EXTRATO - PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 219/2023 - TERMO ADITIVO 237/2023. Processo Administrativo 14424/2022 - Contratada: Fundação do ABC - Objeto: fomentar e apoiar tecnicamente a execução de atividades de prestação de serviços de saúde, em caráter complementar e integrado à Secretaria de Saúde, no âmbito da Atenção Hospitalar do Município. Data de assinatura 22/12/2023. Nome dos Signatários: Luiz Mario Pereira de Souza Gomes, Presidente Fundação do ABC, Gilvan Ferreira de Souza Junior, Secretário de Saúde do Município de Santo André, Santo André, 29 de dezembro de 2023. EXTRATO - PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 029/2023, a contar da data de 01 de agosto de 2023, até a data de assinatura do presente termo aditivo e prorrogar a vigência do Termo de Colaboração até 31/12/2023. Data de assinatura 05/12/2023. Nome dos Signatários: Márcio Moretti, Diretor Presidente da Casa da Esperança, Gilvan Ferreira de Souza Junior, Secretário de Saúde do Município de Santo André e Paulo Serra, Prefeito do Município de Santo André.

Secretaria de Educação - Resolução 07/2023-SE: Dispõe sobre a apresentação do Projeto Político Pedagógico 2024 e Calendário Escolar 2024 pelas creches filantrópicas/conveniadas e escolas particulares de educação infantil de Santo André. Alessandro de Freitas Leone, Secretário de Educação, em substituição, no uso e gozo de suas atribuições legais; CONSIDERANDO as disposições legais, bem como o disposto no Decreto Municipal nº 16953/2017; CONSIDERANDO o disposto na Deliberação do Conselho Municipal de Educação nº 01/2018-CME, em consonância com a Lei Federal de Diretrizes e Bases da Educação - LDB nº 9394/1996, bem como a Lei Federal do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA nº 8069/90, Decreto Municipal nº 18.209/2023, RESOLVE: Art. 1º Considerando que o Projeto Político Pedagógico e o Calendário Escolar fazem parte da documentação oficial das unidades escolares, ficam estabelecidos os seguintes prazos para suas apresentações/entrega: até 16/02/2024 Calendário Escolar 2024 e até 31/05/2024 Projeto Político Pedagógico do ano letivo 2024. As unidades escolares deverão realizar a entrega de 01 via dos documentos supracitados e demais anexos, na Praça de Atendimento do Paço Municipal, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal, à Praça IV Centenário, nº 01, exclusivamente mediante agendamento prévio através do site da Prefeitura ou pela central de atendimento telefônico, nos números 156 ou 0800-0191944. Parágrafo Único. O Projeto Político Pedagógico 2024 deverá estar o disposto no §3 do Art. 3º da Deliberação nº 01/2018-CME, observados prioritariamente os prazos de vencimentos dos documentos contidos em seus anexos. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação. Santo André, 29 de dezembro de 2023. Alessandro de Freitas Leone, Secretário de Educação, em substituição.

DECRETO Nº 18.228, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023 - Altera o Decreto nº 17.564, de 30 de dezembro de 2020, que regulamenta o estacionamento rotativo em vias e logradouros públicos do Município de Santo André. Paulo Serra, Prefeito do Município de Santo André, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o que consta dos autos do Processo Administrativo nº 12.627/2015, Decreta: Art. 1º O art. 5º do Decreto nº 17.564, de 30 de dezembro de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 5º Ficam fixados, a contar de 02 de janeiro de 2024, os preços referentes aos respectivos períodos de estacionamento, com cobrança diferenciada, de acordo com a área a ser utilizada, na seguinte conformidade: I - Área Verde: vagas localizadas nos Bairros Vila Metalúrgica, Parque das Nações, Santa Terezinha, Vila América, Vila Gilda, Vila Linda, Vila Luzitza e Vila Pires, terão ticket verde, com os seguintes valores: a) 30 (trinta) minutos: R\$ 1,60 (um real e sessenta centavos); b) 60 (sessenta) minutos: R\$ 2,30 (dois reais e trinta centavos); c) 90 (noventa) minutos: R\$ 3,80 (três reais e oitenta centavos); d) 120 (cento e vinte) minutos: R\$ 4,60 (quatro reais e sessenta centavos). II - Área Azul: vagas localizadas nos Bairros Centrais, Vila Assunção, Bairro Jardim, Paraíso, Vila Alzira e Vila Bastos, terão ticket azul, com os seguintes valores: a) 30 (trinta) minutos: R\$ 1,60 (um real e sessenta centavos); b) 60 (sessenta) minutos: R\$ 3,00 (três reais); c) 90 (noventa) minutos: R\$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos); d) 120 (cento e vinte) minutos: R\$ 6,00 (seis reais). § 1º O ticket azul poderá ser utilizado na área verde por ser de valor superior, não podendo ocorrer o contrário. § 2º O preço a ser pago pelo período de tolerância de 30 (trinta) minutos, a que se refere o art. 4º deste decreto, fica fixado em R\$ 21,80 (vinte e um reais e oitenta centavos)." Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 18.054, de 29 de dezembro de 2022. Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Santo André, 29 de dezembro de 2023. Paulo Serra - Prefeito Municipal - Aparecido Donizeti Pereira - Secretário de Mobilidade Urbana - Caio Costa e Paula - Secretário de Assuntos Jurídicos - Registrado e digitado na Enc. de Expediente e dos Atos Oficiais, na mesma data e publicado. Ana Claudia Cebrían Leite - Chefe de Gabinete

Secretaria de Educação - Portaria 61/2023-SE - O Secretário de Educação do Município de Santo André/SP, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto nº 16.953/2017, e em conformidade com o disposto na Deliberação nº 01/2018-CME, na Lei Federal de Diretrizes e Bases da Educação - LDB nº 9394/1996, e Lei Federal do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA nº 8069/90, FAZ SABER: Art. 1º Ficam encerradas/extintas as atividades das seguintes Unidades Escolares, em seus respectivos endereços: Recanto Infantil Degrau em Grau Ltda - Me. R. Felício Pedroso, 481, Jd. Bom Pastor, Santo André/SP. CEP: 09051-330, CNPJ 59.976.209/0001-38, nº portaria de autorização de funcionamento 023/2018-SE, Publicada em 25/04/2018, PA 1786/2023; Escola Infantil Edukam Ltda - Me., Nome Fantasia: Colégio Edukam, Rua das Hortências, 1313, Jd. Do Estádio, Santo André/SP. CEP: 09175-500, CNPJ 29.291.290/0001-51, nº portaria de autorização de funcionamento 1293.08.2015-SE, Publicada em 29/08/2015, PA 11899/2023. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Prefeitura de Santo André, 29 de dezembro de 2023. Alessandro de Freitas Leone, Secretário de Educação, em substituição.

Para assinar, ligue: 4435-8010

Publicidade Legal é no Diário
balanços, atas, convocações e editais

4435-8159 4435-8000

DIÁRIO DO GRANDE ABC
Sete cidades, um só jornal

Para assinar, ligue:

4435-8010



DIÁRIO DO GRANDE ABC
Sete cidades, um só jornal